



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 27/2022**

**SUMULA:** Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público Nº 02/2021 para o cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação 40 Horas semanais.

### **DECRETA**

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir de 21.02.2022 a Senhora **IVONE JOSEFA GONCHOROSKI DEPONTI** para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data do dia 21.02.2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.pr.gov.br)